



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SAMAE DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbó do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado à abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do SAMAE de Timbó do Sul, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

2.032 -MANUTENÇÃO DO SAMAE

7- 3.3.90.00.00.00.0017 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito acima especificado decorrerá da anulação parcial da dotação que especificamos abaixo:

1.017 -AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE E COMUNIDADES

1- 4.4.90.00.00.00.0017 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbó do Sul, em 13 de Agosto de 2019.

Roberto Biava
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 262019

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A suplementação proposta visa adequar o orçamento do SAMAE, para contratação de horas máquina com objetivo de melhorar/substituir a rede de abastecimento de água nas ruas onde há previsão de obras de pavimentação asfáltica.

Atenciosamente,

Roberto Biava
Prefeito Municipal